



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**EDITAL Nº 36/2017-PROEN/UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, nos termos da Portaria nº 1.053/PROGEP-UFOPA, de 29 de maio de 2017 e do Edital nº 26/CAP/PROGEP, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO, nos termos do Anexo I deste Edital, o resultado oficial da análise de currículos.

1. Em obediência ao princípio da impessoalidade e buscando se estabelecer critérios objetivos na análise dos currículos, estabeleceu-se, para as notas estipuladas no quadro do item 6.1 do Edital, as seguintes regras:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	REGRA
1. Conhecimento de Informática	(0 a 2 pontos)	Avaliação objetiva. Ou o candidato atende ao critério, pontuando com 2 pontos, ou não atende ao critério, não pontuando.
2. Experiência em atendimento ao público	(0 a 1 ponto)	Avaliação objetiva. Ou o candidato atende ao critério, pontuando com 2 pontos, ou não atende ao critério, não pontuando. Estipulou-se que a experiência seria por curso de Atendimento ao Público ou equivalente, ou experiência profissional na área.
3. Participação em eventos acadêmicos	(0 a 1 ponto)	Avaliação objetiva, com divisão de pontuação mediante o número de eventos. 1 evento = 0,2 pontos; De 2 a 4 eventos = 0,4 pontos; De 5 a 8 eventos = 0,6 pontos; De 9 a 14 eventos = 0,8 pontos; A partir de 15 eventos = 1,0 pontos.
4. Conhecimento de rotinas administrativas	(0 a 1 ponto)	Avaliação objetiva. Ou o candidato atende ao critério, pontuando com 2 pontos, ou não atende ao critério, não pontuando. Estipulou-se que a experiência seria



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

		por curso de Rotinas Administrativas ou curso equivalente, ou ainda experiência profissional na área.
5. Voluntariado	(0 a 1 ponto)	Avaliação objetiva. Ou o candidato atende ao critério, pontuando com 1 pontos, ou não atende ao critério, não pontuando.
6. Índice de Desempenho Acadêmico - IDA	(0 a 4 pontos)	Avaliação objetiva, com divisão de pontuação mediante a nota. IDA de 0 a 5,9 = não pontua; IDA de 6 a 7,9 = 2 pontos; IDA de 8 a 10 = 4 pontos.

2. O critério de desempate estabelecido no item 6, subitem 6.3, do Edital nº 26/2017/CAP/PROGEP, somente será aplicado na nota final do processo de seleção.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários para  
atuação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**ANEXO I – Resultado Oficial da análise de currículos.**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CRITÉRIOS DESCRITOS NO ITEM 1 DESTE EDITAL</b> <b>(C = CRITÉRIO)</b>							<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFI- CAÇÃO</b>
	<b>C1</b>	<b>C2</b>	<b>C3</b>	<b>C4</b>	<b>C5</b>	<b>C6</b>			
ANA BRÍGIDA PIZA LISBOA	0	1	0,4	1	1	4	<b>7,4</b>	<b>7°</b>	
DARLEI CASTRO DA SILVA	2	0	0,8	1	1	4	<b>8,8</b>	<b>3°</b>	
DÉBORA BANDEIRA SILVA	2	0	0,4	0	1	4	<b>7,4</b>	<b>7°</b>	
DOUGLAS SANTOS LAURINDO	2	0	0,8	1	0	2	<b>5,8</b>	<b>10°</b>	
ELISA ARAÚJO DE OLIVEIRA	2	1	1	1	1	4	<b>10</b>	<b>1°</b>	
FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	1	0,8	1	1	2	<b>5,8</b>	<b>10°</b>	
FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO NETO	2	0	0	0	0	4	<b>6</b>	<b>9°</b>	
HUGO GESSANDRO DE SOUSA BENTES	2	1	0,6	1	1	4	<b>9,6</b>	<b>2°</b>	
IÊZA FABRÍCIA SAMPAIO DE SOUSA	2	1	0,2	1	0	2	<b>6,2</b>	<b>8°</b>	
JESSICA CAROLINE NASCIMENTOS DE ARAUJO	2	0	0,8	1	1	4	<b>8,8</b>	<b>3°</b>	
LUENISSON LUÍS MESQUITA DE OLIVEIRA	2	1	0,4	1	0	4	<b>8,4</b>	<b>5°</b>	
MARCO ANTONIO GODINHO DOS REIS	0	0	0,8	0	1	4	<b>5,8</b>	<b>10°</b>	
NATUREZA MARIA GOMES MOREIRA	2	1	0,6	1	0	4	<b>8,6</b>	<b>4°</b>	
NAYARA FERREIRA CUNHA	2	1	0,6	1	1	4	<b>9,6</b>	<b>2°</b>	
ODAYANNE VIEIRA PIRES	2	0	0,6	1	0	2	<b>5,6</b>	<b>11°</b>	
RISOMAR DRAYNAR FEITOSA PEREIRA	2	1	0,6	0	0	4	<b>7,6</b>	<b>6°</b>	
RUBENS BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	2	0	0,4	0	1	2	<b>5,4</b>	<b>12°</b>	